



Câmara Municipal de Brejetuba

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/2026

Institui a Comenda "Ladir Martinuzzo Filho", destinada à homenagem de profissionais da área da saúde que se destacaram por relevantes serviços prestados à população do Município de Brejetuba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, aprova e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituída a Comenda "Ladir Martinuzzo Filho", destinada a homenagear profissionais da área da saúde que tenham se destacado por ações relevantes em prol da saúde pública e da população do Município de Brejetuba.

§ 1º Poderão ser homenageados profissionais que atuem ou tenham atuado nas áreas de assistência hospitalar, atenção básica, saúde pública, transporte sanitário, gestão da saúde ou em projetos voltados à promoção da humanização e da qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

§ 2º A homenagem será concedida por meio de medalha e respectivo diploma de reconhecimento.

Art. 2º A escolha do homenageado será realizada mediante indicação dos profissionais da área da saúde do Município, observados critérios relacionados à dedicação, ética, comprometimento e relevância dos serviços prestados à comunidade.

§ 1º A indicação deverá ser apresentada à Câmara Municipal até o último dia útil do mês de março de cada ano, acompanhada de justificativa fundamentada que demonstre os méritos do indicado.

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27
3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Câmara Municipal de Brejetuba

§ 2º Será concedida apenas 1 (uma) Comenda por ano.

§ 3º Caberá à Mesa Diretora da Câmara Municipal disciplinar, por ato próprio, os procedimentos necessários para recebimento, análise e homologação das indicações.

Art. 3º A entrega da Comenda "Ladir Martinuzzo Filho" será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, preferencialmente na semana em que se comemora o Dia Internacional da Enfermagem, em 12 de maio.

Parágrafo único. A solenidade poderá ser realizada anualmente, conforme conveniência administrativa da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Brejetuba.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Brejetuba/ES, 27 de maio de 2026.

EVERTON VIEIRA DIAS
Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27
3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br





Câmara Municipal de Brejetuba

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade instituir a Comenda "Ladir Martinuzzo Filho", destinada ao reconhecimento dos profissionais da área da saúde que se destacam pelo compromisso, dedicação e relevantes serviços prestados à população do Município de Brejetuba.

A homenagem leva o nome do saudoso servidor municipal Ladir Martinuzzo Filho, motorista de ambulância que exerceu suas funções com dedicação, responsabilidade e espírito público, tornando-se exemplo de profissional comprometido com o bem-estar da população brejetubense.

Os profissionais da saúde desempenham papel essencial na promoção da qualidade de vida da população, atuando diariamente em atividades que exigem preparo técnico, sensibilidade humana e elevado compromisso com o interesse público. Seu trabalho é indispensável para o funcionamento adequado dos serviços públicos e para a garantia do direito fundamental à saúde.

Por meio desta homenagem, a Câmara Municipal busca reconhecer e valorizar aqueles que, através de seu trabalho e dedicação, contribuem significativamente para o fortalecimento da saúde pública municipal.

A criação da Comenda também preserva a memória de um servidor que marcou sua trajetória pelo profissionalismo e pela dedicação ao serviço público, tornando seu nome símbolo de reconhecimento aos profissionais que se destacam na área da saúde.

Diante da relevância da matéria e do elevado interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Brejetuba/ES, 27 de maio de 2026.

EVERTON VIEIRA DIAS
Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27
3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Assinantes



ÉVERTON VIEIRA DIAS

Assinou em 10/06/2026 às 11:19:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, ÉVERTON VIEIRA DIAS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DEP-J1J-L4R-VKQ